



**DECRETO N. 1.131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“CONVOCA A CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE CANABRAVA  
DO NORTE - MT, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.84, caput, inciso VI, alínea “a”, da constituição.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Art. 2º.** A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 30 de março de 2023.

**Art. 4º.** O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,  
Divulgue-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JUNIEL ALVES CORREIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1ddf5fcd-ebc5-4e7b-8b94-cb953079c9ff, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 1.131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO N. 1.131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANABRAVA DO NORTE - MT, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.84, caput, inciso VI, alínea “a”, da constituição.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Art. 2º.** A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 30 de março de 2023.

**Art. 4º.** O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

**Divulgue-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**JUNIEL ALVES CORREIA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 014/2023**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a contratação de empresa especializada no ramo de eventos esportivos para prestação de serviços de organização, assessoria, coordenação, supervisão, execução, infraestrutura e apoio logístico, com fornecimento de todos os materiais esportivos

e equipamentos necessários para a execução do evento, bem como o pagamento da premiação aos vencedores do torneio a ser realizado em Canabrava do Norte no dia 25/03/2023.

DATA: Canabrava do Norte, 28 de Fevereiro de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **TIAGO DURR TEIXEIRA 986.918.990-34**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.719.648/0001-25

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 201/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 201/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 103º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra.**DULCIMAR LACERDA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1118577-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 805.592.201-20, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para ocupar a função de confiança do Grupo de **Direção e Assessoramento Superior – DAS II de GERENTE**, na **GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**, simbologia **GERECON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Canabrava do Norte – MT, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** Pelo exercício Designado a servidora, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento) sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 20º, parágrafo único e Art. 21º, parágrafo II, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

**Art. 3º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1ddf5fcd-ebc5-4e7b-8b94-cb953079c9ff, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.